



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 338/2021

Sant'Ana do Livramento, 26 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 200/2021”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL 15	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	26.04.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 403/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria de Administração

Data: 23/04/2021

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 200

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao pedido de Informação 200, Vereador Aquiles Pires, em anexo, informamos a Vossa Senhoria que a demanda de profissionais da educação para suprir as necessidades das mantidas desta secretaria está sendo suprida na medida em que as nomeações, que estão em andamento, forem sendo efetivadas.

Salientamos que a relação completa dos profissionais lotados nas escolas municipais só poderá ser disponibilizada após o fechamento dos quadros, os quais como já foi mencionado estão em andamento, ressaltando que além do tempo que leva até a conclusão do procedimento de nomeação, os empossados têm legalmente o prazo de 30 dias para o início do exercício de sua função, sendo assim, nem todos os empossados tiveram início de exercício até o momento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Sandra Pontes
Secretária Municipal de Educação